



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 309, DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **PAULINA SOUZA RAMOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 a 16/09/2022, a contar do dia 10/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 26/07/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Controladoria Geral Municipal e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 07 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal